

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, com sede na Rua Independência, 100, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF nº ***.845.***-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Progresso, 653, centro, Caibi – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.496.099/0001-27, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Fábio Luiz Silveira, inscrito no CPF nº ***.555.***-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 103/2023, na modalidade de Tomada de Preço nº 18/2023, em Regime de Execução por Empreitada Global, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ADITADA, de comum acordo, a **Cláusula Décima Segunda – VALOR E FISCALIZAÇÃO**, do Contrato firmado entre as partes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“12 VALOR e FISCALIZAÇÃO

*12.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor global de **R\$ 156.454,09** (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos.*

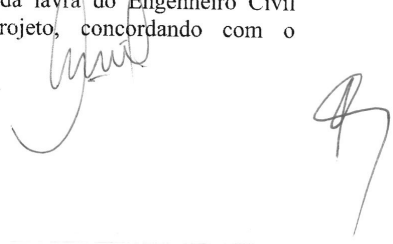
12.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Odir Roque Gonzatti e, como Fiscal, a Engenheira da Amerios, Sr.ª Leandra Facchini Boita, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

12.2.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

12.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.”

JUSTIFICATIVA

A empresa contratada protocolou requerimento solicitando a elaboração de termo aditivo de adição no valor de R\$ 7.710,86, sustentando que “após análise do projeto juntamente com o engenheiro responsável Sr. Juliano Pedro Scandolara, verificou-se que no orçamento foi previsto uma quantidade menor de aço que está previsto no projeto estrutural, diante disso destaca-se a necessidade da obra ser executada conforme projeto, se fazendo necessário a adição desse item (...)”. Recebido o requerimento, o mesmo foi enviado para análise do Departamento de Engenharia da municipalidade, o qual apresentou Relatório Técnico da lavra do Engenheiro Civil CREA/SC 51.858-1, Responsável Técnico pelo Projeto, concordando com o





REQUERIMENTO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITOS - SC

A empresa **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.496.099/0001-27, com sede administrativa na Avenida Progresso, nº. 653, Centro, na cidade de Caibi/SC, devidamente representada pelo sócio administrador Fábio Luiz Silveira, responsável pela execução da obra que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS /GAVETÁRIOS- ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS -SC referente ao processo Administrativo nº 103/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 18/2023 formalizada pelo contrato nº 067/2023, vem respeitosamente relatar que:

Após análise do projeto juntamente com o engenheiro responsável Sr. Juliano Pedro Scandolara, verificou -se que no orçamento foi previsto uma quantidade menor de aço do que está previsto no projeto estrutural, diante disso destaca-se a necessidade da obra ser executada conforme projeto, se fazendo necessário a adição desse item, conforme planilha em anexo.

Considerando que o prazo para conclusão dos serviços é de 4(quatro) meses após a emissão da autorização de fornecimento e para que a empresa possa dar andamento ao cronograma estipulado pelo Município, REQUER-SE o acatamento do presente requerimento, e




CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

elaboração do aditivo no valor de R\$ 7.710,86 (Sete mil setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos)

Certos de sermos atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Caibi(S.C 26 de Janeiro de 2024.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FABIO LUIZ SILVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Fábio Luiz Silveira
Sócio Administrador

 Avenida Progresso, nº 653 - Centro - 89.888-000 - Caibi - Santa Catarina

 49 98828 1439  49 3648 0012  cel.caibi@hotmail.com  CNPJ:01.496.099\0001-27

CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ:01.496.099/0001-27
 INSC. EST.:253.383.781

AVENIDA PROGRESSO,N°653
 CENTRO/CEP:89 888000
 FONE:(49)36480012

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ADITIVO									
Projeto : Construção de Lóculos / Gavetários - Etapa I		BDI: 24,00%							
Local : Cemitério Municipal, Bairro Aurora		Nº							
Área: 76,85 m²		Unidades: 160							
Item	CUSTO R\$ SINAPI	Discriminação	Quant.	Un	Custo Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Quant. Projeto Kg	Diferença Kg	Valor Aditivo
3		FUNDAÇÕES ORÇADO							
3.5	12,92	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	247,75	kg	16,02	3.969,15	617,40	369,65	5.922,09
3.6	13,81	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	65,92	kg	17,12	1.128,84	123,03	57,11	977,97
3.7	18,29	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	7,08	kg	22,68	160,57	42,83	35,75	810,80
TOTAL GERAL DA OBRA (R\$)						5.258,57	(Sete mil setecentos e dez Reais)		



FÁBIO LUIZ SILVEIRA
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

CAIBI(S.C.), 26 DE JANEIRO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Independência, 100 - Centro - CEP: 89.887-000 - CNPJ nº 85.361.863/0001-47
(49) 3647-9600 - www.palmitos.sc.gov.br - engenharia@palmitos.sc.gov.brProjeto : **Construção de Lóculos / Gavetários - Etapa I**
Local : **Cemitério Municipal, Bairro Aurora**
Área (m²): **76,85**
Contratado: **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA**
Contrato nº: **067/2023**

CNPJ Nº: 01.496.099/0001-27

Processo Licitatório nº: **103/2023**Tomada de Preços nº: **18/2023**Nº Unidades: **160****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO**

Item	Discriminação	Un	Quant.			BDI = 24,00%	
			Orçada	Executada	Diferença	Custo Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
3 FUNDAÇÕES							
3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	247,75	619,37	371,62	16,02	5.953,65
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	65,92	125,62	59,70	17,12	1.022,33
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	7,08	44,26	37,18	22,68	843,23
Total do item:							7.819,20
TOTAL DO ADITIVO(R\$)							7.819,20

Valor do Contrato: R\$ 148.743,23

Valor do Aditivo: R\$ 7.819,20

Total do Contrato: R\$ 156.562,43

% Aditivo: 5,26%

Palmitos, SC, 22 de fevereiro de 2024.

JULIANO PEDRO

SCANDOLARA/9330862
0987

Assinado de forma digital por

JULIANO PEDRO

SCANDOLARA/93308620987

Dados: 2024.02.22 09:57:27-6300

JULIANO PEDRO SCANDOLARA

Engenheiro Civil / CREA-SC Nº 51.858-1

Resp. Técnico - Projeto



RELATÓRIO TÉCNICO

Obra: CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS/GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Endereço: Bairro Aurora, Palmitos, SC.

Área: 76,85 m²

Processo Licitatório nº: 103/2023 – Tomada de Preço nº 18/2023.

Contratado: Caibi Empreendimentos Ltda.

Contrato nº: 067/2023

Referente: ADITIVOS DE SERVIÇOS - 1º Termo Aditivo

O presente relatório, tem por objetivo descrever e justificar os serviços necessários a serem adicionados durante o decorrer obras junto ao **Contrato Administrativo nº 0672023**, entre o Município de Palmitos e a empresa **Caibi Empreendimentos Ltda.**, objeto das obras de **Construção de Lóculos / Gavetários – Etapa I, no Cemitério Municipal de Palmitos**, localizado no Bairro Aurora, com área construída de 76,85 m².

Como responsável técnico pelo projeto, memorial descritivo e orçamento da obra, fomos questionados pela empresa contratada sobre a quantidade a menor de aço na Planilha Orçamentária, quando comparado ao detalhamento da armadura e Tabela de Aço do Projeto Estrutural.

Reavaliando as quantidades previstas na Planilha Orçamentária e no detalhamento da armadura no Projeto Estrutural, realmente constamos tais discrepâncias, onde as quantidades na tabela de “Resumo de Aço” do Projeto Estrutural não conferem com o detalhamento da armadura e com a Tabela de Aço, constantes em projeto.

A diferença verificada foi em razão de erro de fórmula na planilha de cálculo adotada para quantificar (em peso) as bitolas de aço, que é realizada com a multiplicação do comprimento total de cada diâmetro (bitola) pelo seu peso linear (kg/m).

Além disso, foi constatado na “Tabela de Aço” que os aços N^o 6 e N^o 9 estavam com erro de digitação no comprimento unitário, alterando também a quantidade total de aço, sendo:

- a) N6 – ø10 mm
 - Comprimento unitário anterior = 787 cm
 - Comprimento unitário corrigido = **797 cm**



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PALMITOS
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
Departamento de Obras e Engenharia

- b) N9 – \varnothing 10 mm
- Comprimento unitário anterior = 60 cm
- Comprimento unitário corrigido = **602 cm**

Para correção dos quantitativos, apresentamos a memória de cálculo a seguir para cada um dos itens da Planilha Orçamentária.

1. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS ADITIVADOS

ITEM 3.5 - Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - Montagem

- Comprimento = 154.842 cm = 1.548,42 m
- Peso linear = 0,40 kg/m
- **Total = 1.548,42 m x 0,40 kg/m = 619,37 kg.**

ITEM 3.6 – Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10 mm - Montagem

- Comprimento = 19.940 cm = 199,40 m
- Peso linear = 0,63 kg/m
- **Total = 199,40 m x 0,63 kg/m = 125,62 kg.**

ITEM 3.7 – Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - Montagem

- Comprimento = 27.664 cm = 276,64 m
- Peso linear = 0,16 kg/m
- **Total = 276,64 m x 0,16 kg/m = 44,26 kg.**

2. CONCLUSÃO

Com base nos quantitativos revisados e os valores unitários constantes na planilha orçamentária contratada, conforme Planilha Orçamentária – Aditivo (Anexo) e parcialmente representada a seguir, o valor total a ser **acrescido ao contrato** é na ordem de **R\$ 7.819,20 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, equivalente a - **5,26%** sobre o valor do contrato.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PALMITOS
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
Departamento de Obras e Engenharia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO							
Item	Discriminação	Un	Quant.			BDI = 24,00%	
			Orçada	Executada	Diferença	Custo Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
3 FUNDAÇÕES							
3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	247,75	619,37	371,62	16,02	5.953,65
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	65,92	125,62	59,70	17,12	1.022,33
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	7,08	44,26	37,18	22,68	843,23
Total do item:							7.819,20
TOTAL DO ADITIVO(R\$)							7.819,20
Valor do Contrato: R\$ 148.743,23							
Valor do Aditivo: R\$ 7.819,20							
Total do Contrato: R\$ 156.562,43							
% Aditivo: 5,26%							

Desta forma, apesar da empresa contratada apresentar, em planilha, um quantitativo ligeiramente menor do que o revisado no Projeto Estrutural, concordamos com o requerimento de aditivo.

Palmitos, SC, 27 de fevereiro de 2024.

JULIANO PEDRO
SCANDOLARA:93308
620987

Assinado de forma digital por
JULIANO PEDRO
SCANDOLARA:93308620987
Dados: 2024.02.27 08:44:37 -03'00'

Engº. Juliano Pedro Scandolara
CREA-SC nº51.858-1
Responsável Técnico - Projeto

OFÍCIO GMC Nº 032/2024

Palmitos/SC, 27 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr .
Jaires Canton
Responsável pelo Departamento de Licitação
Nesta.

Assunto: Termo aditivo de valor do contrato administrativo nº 67/2023.

Ilustríssimo Senhor,

Considerando o Contrato Administrativo nº 67/2023, firmado entre o Município e a Empresa Caibi Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.496.099/0001-27, oriundo do Processo Licitatório nº 103/2023, Tomada de Preço nº 18/2023, *solicito que seja gerado um termo aditivo de VALOR, conforme documentação anexa, encaminhado pelo engenheiro Juliano Pedro Scandola.*

O contrato tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a construção de loculos/gavetários – Etapa I, no cemitério municipal, localizado no bairro Aurora, na cidade de Palmitos/SC, conforme projetos que integram o Edital.

Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.



Grazieli Adri Gramms

Matricula nº 9973-02

Dpto. de Assessoria de Planejamento



RODRIGO H. TIMM
SEC DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Recebi em 27/02 2024.



JAIRES CANTON
Matr. 226-01



RELATÓRIO TÉCNICO

Obra: CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS/GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Endereço: Bairro Aurora, Palmitos, SC.

Área: 76,85 m²

Processo Licitatório nº: 103/2023 – Tomada de Preço nº 18/2023.

Contratado: Caibi Empreendimentos Ltda.

Contrato nº: 067/2023

Referente: ADITIVOS DE SERVIÇOS - 1º Termo Aditivo

O presente relatório, tem por objetivo descrever e justificar os serviços necessários a serem adicionados durante o decorrer obras junto ao **Contrato Administrativo nº 0672023**, entre o Município de Palmitos e a empresa **Caibi Empreendimentos Ltda.**, objeto das obras de **Construção de Lóculos / Gavetários – Etapa I, no Cemitério Municipal de Palmitos**, localizado no Bairro Aurora, com área construída de 76,85 m².

Como responsável técnico pelo projeto, memorial descritivo e orçamento da obra, fomos questionados pela empresa contratada sobre a quantidade a menor de aço na Planilha Orçamentária, quando comparado ao detalhamento da armadura e Tabela de Aço do Projeto Estrutural.

Reavaliando as quantidades previstas na Planilha Orçamentária e no detalhamento da armadura no Projeto Estrutural, realmente constatamos tais discrepâncias, onde as quantidades na tabela de “Resumo de Aço” do Projeto Estrutural não conferem com o detalhamento da armadura e com a Tabela de Aço, constantes em projeto.

A diferença verificada foi em razão de erro de fórmula na planilha de cálculo adotada para quantificar (em peso) as bitolas de aço, que é realizada com a multiplicação do comprimento total de cada diâmetro (bitola) pelo seu peso linear (kg/m).

Além disso, foi constatado na “Tabela de Aço” que os aços N° 6 e N° 9 estavam com erro de digitação no comprimento unitário, alterando também a quantidade total de aço, sendo:

- a) N6 – ø10 mm
 - Comprimento unitário anterior = 787 cm
 - Comprimento unitário corrigido = **797 cm**



- b) N9 – \varnothing 10 mm
- Comprimento unitário anterior = 60 cm
- Comprimento unitário corrigido = **602 cm**

Para correção dos quantitativos, apresentamos a memória de cálculo a seguir para cada um dos itens da Planilha Orçamentária.

1. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS ADITIVADOS

ITEM 3.5 - Armação de laje de estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - Montagem

- Comprimento = 154.842 cm = 1.548,42 m
- Peso linear = 0,40 kg/m
- **Total** = 1.548,42 m x 0,40 kg/m = **619,37 kg.**

ITEM 3.6 – Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10 mm - Montagem

- Comprimento = 19.940 cm = 199,40 m
- Peso linear = 0,63 kg/m
- **Total** = 199,40 m x 0,63 kg/m = **125,62 kg.**

ITEM 3.7 – Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - Montagem

- Comprimento = 27.664 cm = 276,64 m
- Peso linear = 0,16 kg/m
- **Total** = 276,64 m x 0,16 kg/m = **44,26 kg.**

2. CONCLUSÃO

Com base nos quantitativos revisados e os valores unitários constantes na planilha orçamentária contratada, conforme Planilha Orçamentária – Aditivo (Anexo) e parcialmente representada a seguir, o valor total a ser **acrescido ao contrato** é na ordem de **R\$ 7.819,20 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos)**, equivalente a **5,26%** sobre o valor do contrato.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PALMITOS
Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.
Departamento de Obras e Engenharia

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO							
Item	Discriminação	Un	Quant.			BDI = 24,00%	
			Orçada	Executada	Diferença	Custo Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
3 FUNDAÇÕES							
3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	247,75	619,37	371,62	16,02	5.953,65
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	65,92	125,62	59,70	17,12	1.022,33
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	7,08	44,26	37,18	22,68	843,23
Total do item:							7.819,20
TOTAL DO ATIVIDO(R\$)							7.819,20
						Valor do Contrato: R\$ 148.743,23	
						Valor do Aditivo: R\$ 7.819,20	
						Total do Contrato: R\$ 156.562,43	
						% Aditivo: 5,26%	

Desta forma, apesar da empresa contratada apresentar, em planilha, um quantitativo ligeiramente menor do que o revisado no Projeto Estrutural, concordamos com o requerimento de aditivo.

Palmitos, SC, 27 de fevereiro de 2024.

JULIANO PEDRO
SCANDOLARA:93308
620987

Assinado de forma digital por
JULIANO PEDRO
SCANDOLARA:93308620987
Dados: 2024.02.27 08:44:37 -03'00'

Engº. Juliano Pedro Scandolara
CREA-SC nº51.858-1
Responsável Técnico - Projeto

Re: 1º Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67-2023 - Caibi Empreendimentos Ltda - LÓCULOS-GAVETÁRIOS



De Instituto Premium <palmitos.institutopremium@gmail.com>
Para <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 01-03-2024 15:41

Prezados,

Da análise da minuta do "1º Termo Aditivo" ao Contrato Administrativo nº 67/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 103/2023, modalidade Tomada de Preços nº 18//2023, tendo por finalidade a alteração do valor em razão da alteração dos quantitativos do objeto, constatamos sua regularidade, pois:

- * o aditivo possui previsão contratual;
- * está devidamente justificado;
- * está presente o interesse público; e,
- * o aditivo possui amparo legal (Lei 8.666/93).

Em sex., 1 de mar. de 2024 às 10:27, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

EM ANEXO,

----- Mensagem original -----

Assunto: 1º Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67-2023 - Caibi Empreendimentos Ltda - LÓCULOS-GAVETÁRIOS
Data: 01-03-2024 10:07
De: juridico@palmitos.sc.gov.br
Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Palmitos**PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023**

Publicação Nº 5688108

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 36B6AA9F9088E64CFA07DC610E83B597D6932DF7

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 67/2023 Seq.: 1 Tipo: Aditivo de Valor (Acréscimo) Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA Valor: R\$ 7.710.86 Vigência: Início: 04/03/2024 Término: 12/04/2024. Licitação: 18/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

1º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 03/2023

Publicação Nº 5688701

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 03/2023. Pregão Presencial: nº 52/2023. Objeto: Registro de Preços visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Fornecedor: MERCADO POUCO PREÇO LTDA. Reajuste: item de R\$ 3,95 passa a R\$ 6,25. Palmitos - SC 04/03/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

1º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 11/2023

Publicação Nº 5690216

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 11/2023. Pregão Presencial: nº 52/2023. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Fornecedor: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA. Reajuste: item de R\$ 3,54 passa a R\$ 3,99. Palmitos - SC 04/03/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

1º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 2023/2023

Publicação Nº 5689711

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preço: nº 223/2023. Pregão Presencial: nº 21/2023. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Fornecedor: HEALTH CARE & DUBÊBE COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉSTICOS E PERFUMARIA EIRELI. Reajuste: item de R\$ 11,75 passa a R\$ 25,60. Palmitos - SC 04/03/2024. Dair Jocely Enge – Prefeito.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023

Publicação Nº 5688392

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 52859697A5F4C5E7842D1624BC2F554780A3471F

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Nº: 48/2023 Seq.: 4 Tipo: Aditivo de Valor (Acréscimo) Contratante: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA Contratada: R3 PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA Valor: R\$ 70.977.97 Vigência: Início: 04/03/2024 Término: 20/04/2024. Licitação: 12/2023 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA RUA MACHADO DE ASSIS - TRECHO I E II, NO MUNICIPIO DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Palmitos, 04 de março de 2024 DAIR JOCELY ENGE PREFEITO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2024

Publicação Nº 5690847

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AE7BF5F4A777A9ACD41E0B5D61AA48C7392E39BD

ESTADO DE SANTA CATARINA

pPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 11/2024. Modalidade: Pregão eletrônico nº 03/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARROZ TIPO 1. Data final para cadastro de propostas: 20/03/2024 até as 08:30 horas. Data da abertura da sessão de disputa: 20/03/2024 às 9:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 4 de MARÇO de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

